



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.191, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS ANTÔNIO SIMÕES PERES, matrícula Siape nº 1294253, CPF nº 004.745.957-30, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Monitoramento de Provisões Técnicas e Ativos – Copra, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência - CGSOA, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.450, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria Susep nº 4.191, de 9 de setembro de 2011, publicada no DOU de 14 de setembro de 2011, seção 2, pág. 36, onde se lê: “Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS ANTÔNIO SIMÕES PERES”, leia-se: “Exonerar o servidor MARCOS ANTÔNIO SIMÕES PERES”.